



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 033, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço a Servidor que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, Vereador Eilton Santiago Soares, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salinas,

CONSIDERANDO o Art. 50, §7º da Lei Orgânica do Município de Salinas, que expõe que a cada período de cinco anos de efetivo exercício, o servidor efetivo, admitido no serviço público municipal até a data de 30 de abril de 2005, terá direito ao adicional de 10% (dez por cento) calculados sobre seu vencimento básico;

CONSIDERANDO o período compreendido entre 09 de julho de 2018, data em que foi outorgado o quinto adicional por tempo de serviço ao Servidor Herbert Geraldo Soares, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, através da Portaria nº 026, de 09 de julho de 2018, até o dia 08 de julho de 2023, perfazendo um total de 1.825 (hum mil oitocentos e vinte cinco) dias, ou seja 05(cinco) anos de tempo de serviço prestado à Câmara Municipal de Salinas;

Determina:

Art. 1º Fica concedido o Sexto Adicional de Tempo de Serviço (Quinquênio), calculado sobre o vencimento básico, ao servidor HERBERT GERALDO SOARES, matrícula nº 000001, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Salinas, categoria funcional – CESA, Grupo Operacional – CPE, Codificação – 003, Nível de Vencimento – IV, nos termos do §7º do Art. 50 da Lei Orgânica do Município de Salinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de julho de 2023.

Câmara Municipal de Salinas, 10 de Julho de 2023.

EILTON SANTIAGO SOARES
Presidente

